

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade descentralizadora e responsável**Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ**Nome da autoridade competente: **MÁRIO SANTOS MOREIRA**Matrícula: **0762509**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **VPEIC-Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação****b) UG SIAFI**Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **254420 - Fundação Oswaldo Cruz**Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **254495 - VPEIC-Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação****2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA****a) Unidade descentralizada e responsável**Nome do órgão ou entidade descentralizada: **CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**Nome da autoridade competente: **Ricardo Magnus Osório Galvão**Matrícula: **0665351**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade responsável pela execução do objeto do TED: **Coordenação de Programas Acadêmicos/Coordenação Geral de Cooperação Nacional em CT&I/ Diretoria de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação (COPAD/CGNAC/DCOI)****b) UG SIAFI**Número e nome da unidade gestora - UG que receberá o crédito: **364102 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico**Número e nome da unidade gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: **36201 - Coordenação de Programas Acadêmicos/Coordenação Geral de Cooperação Nacional em CT&I/ Diretoria de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação (COPAD/CGNAC/DCOI)****3. OBJETO:** Fomentar e Fortalecer a capacidade de desenvolvimento de pesquisas de excelência por seus Programas de Pós-Graduação stricto sensu acadêmicos (PPGs) e contribuir para a formação de profissionais cientistas de alto nível, por meio de bolsas de mestrado e doutorado.

#### 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

**Meta 1: Implementar bolsas para formação em Mestrado e Doutorado juntamente com auxílio bancada, para formação de recursos humanos nas áreas de pesquisa, científica e tecnológica em saúde pública.**

Etapa 1. Concessão de bolsas de ensino na formação de recursos humanos em Mestrado

Etapa 2 - Concessão de bolsas de ensino na formação de recursos humanos em Doutorado

Etapa 3 - Concessão de Auxílio Bancada para formação de recursos humanos em Doutorado

**Meta 2: Custos indiretos destinados ao apoio à operacionalização das bolsas no CNPq: 1- (Serviços): Tecnologia da Informação e Comunicação 2- (Outros Serviços de Terceiros): Pessoa Jurídica**

Etapa 1: Contratação de Serviços de Terceiros e Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica, Tecnologia da Informação e Comunicação)

#### 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A Fiocruz se estende pelas cinco regiões, em 11 estados e no Distrito Federal e, em todos esses campi, possui infraestrutura adequada para realização de pesquisa, seja no âmbito da pós-graduação, seja para o sistema de ciência e tecnologia do país. Nas regiões onde está inserida, tem parceria com instituições locais, o que multiplica sua capacidade instalada de fazer pesquisa. O maior campus fica localizado no Rio de Janeiro, onde os cursos de pós-graduação podem usufruir da maior biblioteca de saúde da América Latina, laboratórios diversos com equipamentos que permitem realização de pesquisa de ponta, plataformas tecnológicas (por exemplo, plataformas de proteômica e genômica), que otimizam os recursos de infraestrutura, de manutenção e de operação de equipamentos de maior complexidade na instituição. A existência das plataformas favorece a integração das pesquisas e pesquisadores, permitindo que o conjunto de Unidades da Fiocruz possa usufruir da mesma tecnologia de ponta. A Fiocruz conta, igualmente, com laboratórios de Nível 3 de Biossegurança, que permitem o estudo de espécies de microrganismos de importância para a saúde pública nacional e fácil adaptação de ambiente para o caso de estudo de emergências sanitárias.

É missão da Fiocruz é promover a formação de recursos humanos para a área de ciência e tecnologia em saúde, por meio de seus Programas de Pós-graduação em nível de Mestrado e Doutorado e constitui um excelente campo de pesquisa para alunos de pós-graduação, existindo uma grande demanda de bolsas para a sustentabilidade desses alunos durante sua formação.

Os programas de pós-graduação stricto sensu têm como objetivo estimular o desenvolvimento acadêmico e profissional dos mestrandos e doutorandos, promovendo a autonomia intelectual, o pensamento crítico e a capacidade de inovação. Os estudantes são orientados por pesquisadores experientes e de referência, inserindo-se em um ambiente de pesquisa avançada. Além de fortalecer a formação de recursos humanos altamente qualificados, os programas proporcionam a imersão na cultura científica, tecnológica e de inovação, incentivando a colaboração entre instituições de pesquisa, setor produtivo e políticas públicas, preparando os pesquisadores para enfrentar desafios complexos da área da saúde. Dessa forma, a pós-graduação na Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) tem como propósito fundamental consolidar a metodologia da pesquisa científica e tecnológica, impulsionando o desenvolvimento de soluções para problemas de saúde que impactam diretamente o Sistema Único de Saúde (SUS) e a sociedade.

Este instrumento de execução tem como meta a concessão de **20 (vinte) bolsas de Mestrado e 20 (vinte) bolsas de Doutorado**. As bolsas terão duração de **24 meses para Mestrado e 48 meses para Doutorado**, com o valor determinado pela **Portaria CNPq nº 1.237**, de 17 de fevereiro de 2023 (Tabelas de Valores de Bolsas no País), que atualmente corresponde a **R\$ 2.100,00** (dois mil e cem reais) mensais para Mestrado e **R\$ 3.572,80** (três mil quinhentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) mensais para doutorado, sendo **R\$ 3.100,00** (três mil e cem reais) referentes à bolsa e **R\$ 472,80** (quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) referentes à taxa de bancada.

Do valor total do TED, **R\$ 4.659.782,40** (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), serão destinados **R\$ 1.008.000,00** (um milhão e oito mil reais) às bolsas de **Mestrado**, **R\$ 3.429.888,00** (três milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais) às bolsas de **Doutorado** e **R\$ 221.894,40** (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) referente à **Custos Indiretos**.

Cabe à Fiocruz indicar o(a) Coordenador(a) a ser cadastrado(a) pelo CNPq na Plataforma Integrada Carlos Chagas/PICC.

Após a assinatura do Termo de Outorga, cabe ao(à) Coordenador(a) a indicação na PICC dos bolsistas selecionados em processo seletivo para receberem as bolsas de GM e GD.

#### 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A unidade descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

(X) Não

**7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da unidade descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

**8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)**

A unidade descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

33.90.40 (Serviços): Tecnologia da Informação e Comunicação

33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros): Pessoa Jurídica

**9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

<b>METAS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
--------------	------------------	--------------------------	-------------------	-----------------------	--------------------	---------------	------------

<b>META 1 - Implementar bolsas para formação em Mestrado e Doutorado juntamente com auxílio bancada, para formação de recursos humanos nas áreas de pesquisa, científica e tecnológica em saúde pública.</b>	Etapa 1 - Concessão de bolsas de ensino na formação de recursos humanos em Mestrado	unidade	20	50.400,00	1.008.000,00	04/2025	08/2027
	Etapa 2 - Concessão de bolsas de ensino na formação de recursos humanos em Doutorado	unidade	20	148.800,00	2.976.000,00	04/2025	08/2029
	Etapa 3 - Concessão de Auxílio Bancada para formação de recursos humanos em Doutorado	unidade	20	22.694,40	453.888,00	04/2025	03/2029
<b>Meta 2 - Custos indiretos destinados ao apoio à operacionalização das bolsas no CNPq: 1- (Serviços): Tecnologia da Informação e Comunicação 2- (Outros Serviços de Terceiros): Pessoa Jurídica</b>	Etapa 1: Contratação de Serviços de Terceiros e Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica, Tecnologia da Informação e Comunicação)	unidade	1	221.894,40	221.894,40	04/2025	03/2030

**PRODUTO:**

Profissionais formados com talentos potenciais para enfrentar os desafios do Sistema de Saúde Brasileiro.

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
04/2025	R\$ 595.644,00
09/2025	R\$ 714.772,80

03/2026	R\$ 476.515,20
06/2026	R\$ 476.515,20
11/2026	R\$ 476.515,20
03/2027	R\$ 344.215,20
07/2027	R\$ 300.115,20
11/2027	R\$ 300.115,20
03/2028	R\$ 300.115,20
07/2028	R\$ 300.115,20
11/2028	R\$ 225.086,40
03/2029	R\$ 150.057,60

#### 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.40	SIM	R\$ 66.568,32
33.90.39	SIM	R\$ 155.326,08
33.90.18	NÃO	R\$ 4.437.888,00

#### 12. PROPOSIÇÃO / APROVAÇÃO

Assinatura eletrônica dos responsáveis pela unidade descentralizada e descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Magnus Osorio Galvao, Usuário Externo**, em 28/04/2025, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE LOURDES AGUIAR OLIVEIRA, Presidente em Exercício**, em 29/04/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduarda Ângela Pessoa Cesse, Coordenadora Geral de Pós-Graduação**, em 30/04/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4747602** e o código CRC **0DOCB9E4**.

